



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17  
**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Licitação**

**PROCESSO N.º 20.23/2013**

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 080/2013

**CONTRATO N.º 003/2014**

Pelo presente Instrumento Contratual de Execução de Serviços, de um lado a empresa **Ilúmina Comércio e Serviços de Eletricidade Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.624.492/0001-84, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Quatorze de Setembro, n.º 960, Jardim Paulistano, CEP: 19.014-000, representada neste ato por **Cláudia Cristina Delatore Gonçalves Braga**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 28.897.604-6 – SSP/SP, inscrita no CPF n.º 263.383.388-83, residente e domiciliada à Rua Rafael Ayala, n.º 135, apartamento 21, Jardim Paulistano, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto**

Constitui o objeto do referido contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** em aproximadamente 9.132 pontos de iluminação, conforme Anexo I - Descrição do Objeto e Anexo II – Orçamento, deste contrato e proposta da **Contratada**, constantes no Processo de Licitação n.º 20.23/2013 – Pregão n.º 080/2013.

ITEM	PONTOS DE ILUM.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA U.S	VALOR ANUAL
1	9.132	U.S	Execução de serviços de manutenção da iluminação pública conforme Anexo I	R\$ 24,85	R\$ 226.930,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 226.930,20</b>	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Licitação**

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **Da Forma de Execução**

Os serviços de que trata a Cláusula anterior serão realizados em conformidade com os Anexos constantes no Processo de Licitação n.º 20.23/2013 – Pregão n.º 080/2013, sendo certo que serão acompanhados e fiscalizados pela **Contratante**.

**Parágrafo Único:** Havendo alteração na quantidade de 9.132 pontos de iluminação pública atualmente estabelecida, a **Contratada** fica ciente desde já, que, até o limite de 25%, deverá obrigatoriamente executar, logicamente que acrescido o valor unitário vezes a quantidade alterada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária**

Pela execução, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 24,85 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) por U.S. (Unidade de Serviço, conforme Anexo II – Orçamento deste contrato), sendo que tais pagamentos serão efetuados até o 20.º dia do mês seguinte à execução dos serviços, acompanhados da nota fiscal e laudo de medição mensal.

**Parágrafo Primeiro:** Com base na Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001, os preços somente poderão ser reajustados com periodicidade anual, tendo como índice inicial a data-base da proposta de preços da **Contratada**. O índice a ser utilizado será o IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

**Parágrafo Segundo:** Poderá haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento, fica condicionado à **Contratante** ou **Contratada**, apresentar subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo atraso na efetivação do pagamento, será atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

**Parágrafo Quarto:** O valor a ser efetivamente pago à **Contratada** será obtido pelo apontamento dos serviços prestados, conforme Anexo II deste Contrato, levando em consideração a quantidade de cada um, bem como a multiplicação destes pela U.S. de R\$ 24,85 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

**Parágrafo Quinto:** Para fins de direito deste contrato, considera-se o valor estimado anual de R\$ 226.930,20 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA** **Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 17 de janeiro de 2.014 e seu término em 16 de janeiro de 2.015.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

**Parágrafo Primeiro:** A prestação dos serviços terá início no dia 18/01/2014 e irá vigorar até o dia 16/01/2015.

## **CLÁUSULA QUINTA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.12 - Encargos Gerais do Município

15.452.0044-0.0650000 - Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (502)

3.3.90.39.99.0000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (1186)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

## **CLÁUSULA SEXTA Dos Direitos, Responsabilidades, Penalidades e Multas**

**Parágrafo Primeiro:** São direitos da **Contratante:**

I – acompanhar a realização dos serviços;

II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato;

III – poderá haver suspensão, por parte da Contratante, dos serviços ora licitados, bem como a dos respectivos pagamentos, onde a notificação da suspensão será de pelo menos 30 dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** São obrigações da **Contratante:**

I – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;

II – fornecer todas as orientações e documentos, sanar as dúvidas relacionadas ao objeto deste contrato.

**Parágrafo Terceiro:** São direitos da **Contratada:**

I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;

II – solicitar documentos, orientações etc., relacionados ao objeto deste contrato.

**Parágrafo Quarto:** São obrigações da **Contratada:**

I – executar o objeto deste contrato, em conformidade com o Edital e Anexos, cumprindo com todas as exigências legais, tais como de segurança, ambiental, trabalhista, tributário-fiscal etc, bem como a proposta por ela apresentada, principalmente no que se refere à qualidade dos serviços;

II – prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela **Contratante**;

III – aceitar a alteração no objeto do contrato por parte da **Contratante**, desde que dentro do limite legal, logicamente que se adequando os custos provenientes da dita alteração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

**Parágrafo Quinto:** Mediante a inexecução total ou parcial do contrato, sem justificativa procedente, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

- I) – advertência;
- II) – multa de até: 10% (dez por cento) para inexecução parcial, 20 (vinte por cento) para inexecução total, ambas sobre o valor total do contrato e juro de 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso na execução dos serviços, este último, sobre a parcela devida;
- III) – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (dois) anos;
- IV) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA Dos Casos de Rescisão**

Poderá haver rescisão contratual por ambas as partes, desde que ocorra uma ou mais das seguintes situações:

- I) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III) – a lentidão do seu cumprimento, levando a **Contratante** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- IV) – o atraso injustificado no início do serviço;
- V) – paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **Contratante**;
- VI) – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem o expresse conhecimento da outra parte;
- VII) – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII) – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela **Contratante**;
- IX) – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X) – a dissolução da sociedade ou o falecimento do **Contratado/vendedor**;
- XI) – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estruturação da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII) – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

está subordinada a **Contratante** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII) – a supressão por parte da **Contratante** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite legal permitido, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento);

XIV) – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **Contratante**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

XV) – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **Contratante**, decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **Contratada** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI) – a não liberação, por parte da **Contratante**, de área, local ou objeto para execução do serviço;

XVII) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII) - descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **Do Reconhecimento dos Direitos da Administração**

Reconhece desde já a **Contratada**, os direitos da **Contratante**, nos casos de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **Da Vinculação**

Este contrato está vinculado ao Processo de Licitação n.º 20.23/2013 – Pregão n.º 080/2013 e seus anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **Das Legislações Aplicáveis**

Será aplicada à execução deste contrato a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como legislações específicas aos casos omissos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**Secretaria de Administração  
Divisão de Licitação**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

**Da Obrigação da Contratada (Compatibilidade, Habilitação e  
Qualificação)**

Assume a **Contratada**, a responsabilidade de se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação n.º 20.23/2013 – Pregão n.º 080/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Presidente Epitácio, SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 17 de janeiro de 2.014.

**ILÚMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA. EPP  
CLÁUDIA CRISTINA DELATORE GONÇALVES BRAGA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02





# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**Secretaria de Administração  
Divisão de Licitação**

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

ITEM	PONTOS DE ILUM.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA U.S	VALOR ANUAL
1	9.132	U.S	Execução de serviços de manutenção da iluminação pública conforme Anexo I	R\$ 24,85	R\$ 226.930,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 226.930,20</b>	

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**PERÍODO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Ruas, Vias, Avenidas, *Estradas do Município*, Praças, Jardins, Rotatórias, Estradas Rurais, Distrito do Campinal, Agrovilas (Agrovilas I, II e V) e Assentamentos do Município de Presidente Epitácio-SP.

#### **1.1. Objeto**

**A)** Execução dos serviços para manutenção e novas instalações da iluminação pública, com de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas. O material será fornecido pela Prefeitura Municipal.

O presente memorial tem por finalidade definir os critérios básicos para execução periódica da manutenção na iluminação pública, padronizando e estabelecendo as características mínimas dos materiais e equipamentos normalmente utilizados na rede de distribuição de energia elétrica no **município da Estância Turística de Presidente Epitácio**, com o objetivo de assegurar condições técnicas e econômicas adequadas para o fornecimento e a qualidade de serviço.

#### **B) A prestação de serviços ainda inclui:**

- Consulta para projetos elétricos para expansão da iluminação pública em ruas, avenidas e em outros locais definidos pela Administração Pública Municipal de Presidente Epitácio;
- Gestão do consumo mensal de todas as unidades consumidoras de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP junto a Concessionária;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

- Inventariar e cadastrar todo o Sistema de Iluminação Pública, bem como outros pontos indicados pela Administração Municipal, desde que em consonância com o presente edital.
- Deverá a contratada consolidar, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, o inventário e cadastramento de todos os pontos do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, com as informações complementares que se fizerem necessárias à sua configuração final, em planilha eletrônica.
- Caberá à contratada dar assessoramento no relacionamento da Prefeitura com a Concessionária de energia elétrica, nos assuntos pertinentes a Iluminação Pública do município.
- Caberá á contratada dar assessoria para projetos objetivando a redução dos custos municipais com a utilização da energia elétrica.
- Atender consultas através de orientações sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se a realização dessas modificações é compatível com a premissa de eficiência energética, objeto deste contrato.
- Atender as consultas ao MUNICÍPIO no que se refere à fixação das políticas de ação tendo em vista a realização dos serviços públicos objeto deste contrato, tendo como premissa o desenvolvimento de ações contínuas que possibilitem redução do consumo de energia deste sistema através de ações auto-sustentáveis para economia de energia.
- Caberá à contratada a gestão das contas de energia consumida dos próprios da Prefeitura Municipal (Ex. Paço Municipal, Almoxarifado, Escolas, etc...), junto a Concessionária local, objetivando ações que possibilitem a redução dos valores pagos mensalmente nas contas de energia elétrica, buscando o menor custo pelo Kw/h pago, conforme regulações e resoluções do setor elétrico (ANEEL).
- Caberá à contratada a orientação para aplicação de projetos estratégicos da iluminação de ruas, avenidas e outros locais contemplados nesse edital, de acordo com o uso que a população faz da cidade, visando a segurança, valorizando o patrimônio urbano, bem como, buscando eficiência energética e bom rendimento nos projetos de iluminação.
- Prestar assessoramento orientado a Prefeitura Municipal nos projetos para a iluminação de parques, jardins e outros próprios municipais, visando dar maior visibilidade e destaque aos monumentos, praças e afins, valorizando os próprios municipais.

### **1.2. Definição**

Ruas, Vias, Avenidas, Estradas Municipais, Praças, Jardins, Rotatórias, Estradas Rurais, Distrito do Campinal, Agrovilas e Assentamentos do Município de Presidente Epitácio-SP.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

- Toda parcela do território de propriedade pública e de uso comum da população totalizando até a presente data a quantidade de 9.132 (**Nove mil cento e trinta e dois**) pontos de iluminação.

Os pontos mencionados acima (9.132) referem-se aos pontos já cadastrados junto a Concessionária de Energia Elétrica, cabendo a contratada proceder o levantamento dos pontos que não estão cadastrados, para fazer a inserção futura para a base de cálculo dos valores a serem pagos mensalmente a contratada.

Todo e qualquer ponto novo de iluminação pública instalada no município passará a fazer parte integrante do contrato de execução dos serviços de manutenção.

*- Em locais onde há iluminação especial – com instalação de Pétalas, com lâmpadas e reatores de 400 w/250 w, como por exemplo: Praças, Jardins Orla e Parque Figueiral, os materiais também serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, cabendo a prestadora a execução da mão-de-obra, mediante remuneração, conforme escopo do contrato.*

#### **1.3. A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras poderão**

- Impugnar, mandar refazer os serviços executados em desacordo com as especificações bem como com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização;

- Analisar o uso de produtos equivalentes aos especificados em memorial descritivo, ou seja, se os materiais empregados de fato na manutenção foram os que a Prefeitura entregou à contratada.

#### **1.4. Segurança e Higiene do Trabalho.**

Os serviços obedecerão ao disposto na legislação trabalhista em vigor.

#### **1.5. Documentação**

A contratada deverá apresentar a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. – recolhida, referente aos serviços contratados.

#### **1.6. Administração dos Serviços**

A administração dos serviços deverá ser exercida por Engenheiro Eletricista responsável e pessoal qualificado, necessários para boa execução dos serviços, sob fiscalização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, através do departamento competente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

A contratada deverá possuir espaço físico condizente com a quantidade de materiais a serem depositados, (os que foram entregues pela Prefeitura Municipal), conforme planilha fornecida pela Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, bem como manter à disposição seus funcionários, em horário comercial, para permitir a fiscalização e o bom andamento dos serviços.

#### **1.7. Caberá a empresa contratada:**

- a) Fornecer todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, bem como a responsabilidade pela sua guarda e manutenção;
- b) Fornecer ao seu pessoal ou equipe, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), atendendo às normas de segurança vigentes, bem como uniformes;
- c) Assegurar que todos os funcionários da empresa contratada usem crachás de identificação, nome completo, data da admissão, RG, CPF. e a logomarca da empresa.
- d) Assegurar que todos os funcionários da empresa contratada usem uniforme em bom estado de apresentação, dentro das exigências de segurança e adequado ao serviço contendo identificação da empresa contratada visíveis a uma distância mínima de 10,00 m (dez metros);
- e) Apresentar no mês subsequente os comprovantes de pagamento e CND's referentes aos recolhimentos dos encargos previstos na Legislação Trabalhista (FGTS, INSS), tais como; salários, gratificações e etc, bem como comprovação de pagamentos do pessoal lotado nos serviços prestados à Contratante, cuja inobservância acarretará na retenção do respectivo pagamento.

## **2. PRELIMINARES**

### **2.1. Manutenção**

A manutenção será realizada por equipes constituídas de **03 (três)** eletricitistas, **comprovadamente habilitados por instituição pública ou privada de ensino, conforme NR-10**, para a função.

Os serviços deverão ser realizados diuturnamente; com início às 14 (quatorze) horas e término às 22 (vinte e duas) horas; sempre visando a não influencia ao trânsito de pedestres e veículos e tampouco, que coloque em risco a segurança dos funcionários da contratada e da população em geral.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

Os materiais retirados deverão ser armazenados em caixas, na carroceria do veículo, devidamente separados e identificados por potência e tipo, evitando assim, que os mesmos sejam danificados e facilitando a conferência no ato da devolução, que deverá ocorrer semanalmente junto à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio em local previamente determinado pela Secretária Municipal de Administração ou Secretária Municipal de Obras.**

O manuseio de materiais e ferramentas será através de balde de lona, tanto para a descida como para o orçamento dos materiais, evitando-se a queda de equipamentos ou a ocorrência de acidentes durante a operação.

Os materiais retirados e instalados, bem como os serviços realizados serão anotados em planilha e relatório diários e deverão ser entregues, semanalmente, à contratante em local a ser definido pela **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, para controle dos materiais utilizados.

Durante a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública será feita a poda das árvores que estiverem obstruindo o local, bem como a limpeza da luminária e lente quando da troca de lâmpada, a fim de aumentar a eficiência luminosa.

As conexões deverão ser realizadas através de emendas de pressão isoladas, adequadas às dimensões do fio.

A empresa contratada faz a poda e entra em contato no primeiro dia útil seguinte para o recolhimento pela Secretaria de Obras **da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio.**

A manutenção será executada por viatura tipo camioneta, equipada com escadas extensivas, comprimento de 8,00 (oito) metros, com suporte giratório e ferramental adequado, dotada com sistema de sinalização tipo giroflex (na cor amarela âmbar), sinal de alerta e cones, seguindo sempre o posicionamento adequado da viatura de acordo com a legislação de trânsito.

A contratada deverá possuir estrutura composta de 01 (um) caminhão equipado com muck para troca e manutenção da iluminação em postes existentes nas praças, avenidas e demais logradouros públicos que tenham iluminação em postes de altura que pode atingir até 14 (quatorze) metros de altura, no Município.

## **2.2. Equipamentos e Ferramentas**

### **2.2.1. A estrutura mínima para execução dos serviços deverá ser composta por:**

**2.2.1.1 01 (um)** veículo tipo pick-up equipado com escada giratória, ferramental e materiais necessários para execução dos serviços, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletivos (EPC) conforme NR 10 e demais normas regulamentadoras pertinentes, os veículos deverão dispor ainda de meio de comunicação móvel para atendimento de chamadas emergências;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

**2.2.1.2** A equipe será composta por 03 (três) eletricitas formados em cursos regulares e com treinamento comprovados sobre normas de segurança NR 10 e manutenção de iluminação pública, habilitados para execução de manutenção de iluminação pública com caminhão equipado com cesto simples;

**2.2.1.3** A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio disponibilizará um serviço de atendimento ao cliente (SAC) que ficará à disposição da população para reclamações de defeitos na iluminação pública, no período das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, sendo este centro de atendimento responsável pela abertura e repasse das ordens de serviços para a Prestadora do Serviço de Manutenção da Iluminação Pública;

**2.2.1.4 O prazo máximo de atendimento das solicitações de manutenção deverá ser de 72 (setenta e duas) horas.**

Todos os equipamentos e ferramental mínimos necessários por equipe para a execução dos serviços e de segurança serão de responsabilidade da contratada.

Os eletricitas, quando em serviço, deverão possuir comunicação com a contratada para, em caso de emergência serem encontrados com facilidade.

Todos os equipamentos e ferramentais, assim como, EPI's e EPC's, deverão estar em conformidade com a NR10 e concessionária de energia elétrica local.

### **3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS**

**3.1.** A FISCALIZAÇÃO pela execução do contrato será efetuada pela **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, através de técnicos credenciados, pertencentes ou não ao seu quadro de pessoal.

**3.2.** Todo o material utilizado na manutenção da iluminação pública deverá atender as normas técnicas vigentes e estarem dentro das especificações do Selo PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) e padrão de qualidade da concessionária de energia local.

**3.3.** Os funcionários que forem integrar as equipes de trabalho deverão estar devidamente uniformizados, e os uniformes deverão conter a logomarca da empresa e atenderem as normas técnicas pertinentes em especial a NR 10.

**3.4.** Os funcionários deverão possuir equipamentos de segurança individual (EPI) e de uso coletivo (EPC), de acordo com as NR 10 e aprovados pela concessionária de Energia Local.

**3.5.** Todo material retirado deverá ser entregue, depois de inventariado, nas dependências da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

**Epitácio**, em local indicado pela Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Obras.

### **3.6. Considerações Gerais**

Os serviços obedecerão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e concessionária local **Caiuá Distribuição de Energia**.

Os materiais entregues pela Prefeitura Municipal deverão ser fabricados e fornecidos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratada deverá manter os materiais a serem utilizados na execução dos serviços, depositados em seu almoxarifado, devidamente identificados e em espaço físico predeterminado, se for o caso.

A análise, a critério da contratante, poderá ser dispensada.

A contratante terá livre acesso ao local, a fim de averiguar o material aplicado e as quantidades disponíveis, conforme discriminado em planilha, onde também permanecerá o livro de ocorrência para que se façam as observações necessárias, de acordo com as disposições previstas no edital e contrato.

Os serviços serão executados em prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a emissão, pela contratante, de Ordem de Serviço (O.S.).

### **3.7. Materiais a serem utilizados (disponibilizados pela Prefeitura Municipal) com possibilidade de inclusão de novos materiais caso seja necessário**

Uni	Lâmpada vapor de sódio 70 W E-27
Uni	Lâmpada vapor de sódio 250 W E-40
Uni	Lâmpada vapor de sódio 150 W E-40
Uni	Lâmpada vapor de sódio 100 W E-27
Uni	Lâmpada vapor de sódio 400 W E-40
Uni	Reator V. sódio/metálico 250 W externo
Uni	Reator V.sódio/metálico 150 W externo
Uni	Reator V.sódio 100 W externo
Uni	Reator V.sódio/metálico 70 W externo
Uni	Reator V.sódio/metálico 400 W externo
Uni	Reator V.sódio/metálico 400 W interno
Uni	Base p/rele fotoelétrico
Uni	Rele fotoelétrico NF 220V
Uni	Rele fotoelétrico NA 220 V
Uni	Receptáculo E-27 reforçado – 1464 D
Uni	Receptáculo E-27 p/Spot – 1450
Uni	Receptáculo E-40 comum – 1464 C



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

Rol	Fio sólido 2,50 MM2 – preto rolo
Uni	Lâmpada Vapor de sódio 100 W E-40
Uni	Fita isolante 20 metros P22
Uni	Fusível cartucho 60 A
Uni	Chave p/ilum. pública 2 x 60 A Stieletronica plástica
Uni	Braço 1,00 metro galvaniz. Fogo
Uni	Braço p/ilum. Pública 3,00 x 48 MM
Uni	Luminária IP-202 LP-13/1 E-27 encaixe 27 MM ¾
Uni	Luminária IP-222 LP-13 E-27 c/grade encaixe 27MM
Uni	Luminária IP-340 E-40 c/vidro plano

#### **3.7.1. Luminária Aberta**

##### **Aplicação:**

- Em vias públicas com braços conforme o especificado e lâmpadas vapor de sódio de 70W, 100W, 150w, 250w e 400w.

##### **Especificações:**

- Corpo Óptico/refletor - Alumínio 1,2 mm acabamento anodizado;
- Pescoço - Injetado em liga de alumínio com acabamento pintado em esmalte cinza martelado;
- Soquete – De porcelana reforçada vitrificada soquete E-40 e E-27, preso ao focalizador por meio de parafusos e isolado para suportar picos de tensão de até 5KV;
- Focalizador – Dispositivo focalizador ajustável em alumínio, com indicação do posicionamento da lâmpada, preso ao pescoço por parafuso de regulagem;
- Cabos - Cabos de ligação Ø 1,5mm<sup>2</sup> isolados para suportar a temperatura de trabalho e pulsos de tensão, pontas desencapadas e estanhadas com blocos terminais para conexão;

**OBS.:** A luminária deverá estar em conformidade com a NBR15129:2004

#### **3.7.2. Luminária Fechada**

##### **Aplicação:**

- Em vias públicas com braços conforme o especificado e lâmpadas vapor de sódio de 100 watts, 150 watts, 250w e 400w.

##### **Especificações:**

- Luminária Pública, Corpo construídos em Liga de Alumínio Injetado, liga SAE 305, com espessura de parede de 2,5mm. A Luminária deverá apresentar um volume óptico adequado para alojar lâmpada tubular ou ovóide de 100 watts e 150 W.
- Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura = 470 mm x 280 mm x 240 mm.
- Peso Máximo sem equipamento elétrico: 3,200 kg.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

- A Luminária deverá permitir instalar em seu interior, sobre chassi próprio de engate rápido, confeccionado em chapa de aço galvanizada, fixado ao corpo por meio de parafusos, equipamentos auxiliares, (reator, capacitor e ignitor) de qualquer marca / fabricante.

**Fixação:** Em ponta de braço com Ø60,3mm e com bucha de redução p/ Ø48,3mm, feita através de parafusos, com travamento direto ao braço.

**Refletor:** Construído em chapa de alumínio de alta pureza, (99,5%), anodizado e selado, com formato que não provoque aumento de tensão de arco acima do valor permitido pela Lâmpada Vapor de Sódio 150 W conforme NBR IEC 662/97-Item 9.

A Luminária deverá apresentar Grau de Proteção **IP-66** para o Corpo Óptico, conforme NBR IEC 60598-1.

**Difusor:** Injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios UV, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por 2 pivôs basculantes e 05 fechos em policarbonato estabilizado contra raios UV .

**Porta-lâmpadas:** Construído conforme NBR IEC 60238, em porcelana vitrificada, rosca E-27 e E-40, partes condutoras em latão com tratamento anti-corrosivo, com dispositivo anti-vibratório, contato central em latão com mola, terminais, parafusos e mola em latão com tratamento anti-corrosivo.

**Vedação:** As juntas de vedação utilizadas na Luminária, deverão ser em silicone anti-chama, resistentes à temperatura de 200°C, com dureza e formato que permita uma boa hermeticidade do conjunto à poeira, insetos e umidade. As juntas deverão apresentar no máximo 01 emenda.

**Ferragens:** Todos os parafusos externos deverão ser em material inoxidável.

#### **Equipamentos auxiliares:**

**Fiação:** A fiação do porta-lâmpada até o ignitor deverá ser de cobre flexível, seção mínima de 1,5mm<sup>2</sup>, 750 V, isolamento em silicone, e conector tipo rosca, identificando de forma nítida o terminal destinado ao contato central do porta-lâmpada (soquete), deverá possuir comprimento mínimo de 150mm.

**Isolação:** Classe I de proteção elétrica.

**Acabamento:** A Luminária deverá ser fornecida pintada em processo eletrostático à pó, em resina de poliéster na cor cinza.

#### **Características Fotométricas:**

Deverão serem fornecidos os seguintes dados fotométricos da Luminária:

Classificação Fotométrica conforme NBR-5101/ANSI/IESNA-RP8: Para utilização de Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 100 w e 150 W.

Classificação Transversal: Tipo II

Classificação Longitudinal: Média

Controle: Semi-Limitada.

Rendimento: 80,2%



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

#### **Aplicação:**

Em vias públicas com braços conforme o especificado e lâmpadas vapor de sódio de 250 watts.

#### **Especificações:**

- Luminária Pública, Corpo e Aro construídos em liga de Alumínio moldado sob pressão, liga SAE 329, com espessura de parede de 3,5mm. Projetada de forma que na posição normal de funcionamento a manutenção do equipamento auxiliar seja feita no sentido de baixo para cima num plano horizontal. A Luminária deverá apresentar um volume óptico adequado para alojar lâmpadas tubulares até 250 W.

- Dimensões: Comprimento x Largura x Altura = 610mm x 320mm x 260mm.

- Peso máximo sem equipamento elétrico: 6,300Kg.

- A Luminária deverá permitir instalar em seu interior, sobre chassi próprio, confeccionado em chapa de alumínio fixado ao corpo por meio de parafusos, equipamentos auxiliares, (reator, capacitor e ignitor) de qualquer marca / fabricante.

**Fixação:** Em ponta de braço ou suporte com Ø 48,3 à 60,3mm, feita através de braçadeira única com 04 (quatro) parafusos.

- O fabricante deverá apresentar Laudo de Vibração e Torque nos parafusos conforme NBR IEC 60598-1.

- **Refletor:** Construído em chapa de alumínio de alta pureza, (99,5%), anodizado e selado, com formato que não provoque aumento de tensão de arco acima do valor permitido pela Lâmpada Vapor de Sódio 250 W conforme NBR IEC 662/97-Item 9.

- A Luminária deverá apresentar Grau de Proteção **IP-65** para o Corpo Óptico e **IP-33** para o Alojamento, conforme NBR IEC 60598-1.

- **Difusor:** Injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios UV, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica.

- **Porta-Lâmpadas:** Construído conforme NBR IEC 60238, em porcelana vitrificada, rosca E-40, partes condutoras em latão com tratamento anticorrosivo, com dispositivo anti-vibratório, contato central em latão com mola, terminais, parafusos e mola em latão com tratamento anti-corrosivo.

- O Porta-Lâmpadas deverá ser fixado a um suporte para regulagem da focalização das Lâmpadas Vapor de Sódio 250 W de forma a garantir a fotometria desejada.

- **Vedação:** As juntas de vedação utilizadas na Luminária, deverão ser fabricadas em silicone anti-chama, resistentes à temperatura de 200°C, com dureza e formato que permita uma boa hermeticidade do conjunto à poeira, insetos e umidade. As juntas deverão apresentar no máximo 01 emenda.

- **Ferragens:** Todos os parafusos, porcas e arruelas em aço 1010/1020 zincados por processo eletrolítico, fechados em material inoxidável. Demais ferragens sujeitas à intempéries, em aço 1010/1020 galvanizados a fogo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

#### **Características Elétricas:**

##### **Equipamentos auxiliares:**

**Fiação:** A fiação, do porta-lâmpada até o ignitor, em cobre flexível, seção mínima de 1,5 mm<sup>2</sup>, 200°C, 750 V, isolamento em silicone, e conector tipo rosca.

**Isolação:** Classe I de proteção elétrica .

**Acabamento:** Luminária pintada em processo eletrostático à pó, em resina de poliéster na cor cinza.

##### **Características Fotométricas:**

Classificação Fotométrica conforme NBR-5101/ANSI/IESNA-RP8: Para utilização de Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 250 W.

Classificação Transversal: Tipo II

Classificação Longitudinal: Média

Controle: Cutoff.

Rendimento: 76,6%

#### **3.7.3. Braços**

##### **Aplicação:**

- Para utilização em vias públicas com luminárias abertas.
- Braço em tubo de aço galvanizado a fogo, Ø 25 mm e parede de 2,65 mm
- Comprimento mínimo em seu eixo de 1000 mm.

##### **Aplicação:**

- Para utilização em vias públicas com luminárias abertas.

##### **- Especificações:**

- Braço em tubo de aço galvanizado a fogo, Ø 33,5mm e parede de 2,65mm, com sapata em perfil “U”, com dimensões de 400mm x 76mm x 38mm;
- Comprimento mínimo em seu eixo de 2.440mm;
- Projeção na horizontal, mínima de 1908 mm e máxima de 2008;
- Projeção mínima na vertical de 1492 mm e máxima de 1542;
- Ângulo de inclinação com a horizontal, junto a sapata, de 40° (quarenta graus) com variação máxima de 3° (três graus);

##### **Aplicação:**

- Para utilização em vias públicas com luminárias fechadas.
- Especificações:
- Braço em tubo de aço galvanizado a fogo, Ø 48,3mm e parede de 2,65mm, com sapata em perfil “U”, com dimensões de 400mm x 76mm x 38mm;
- Comprimento mínimo em seu eixo de 2.440mm;
- Projeção na horizontal, mínima, de 1908 mm e máxima de 2008;
- Projeção na vertical, mínima de 1492 mm e máxima de 1542;
- Ângulo de inclinação com a horizontal, junto a sapata, de 40° (quarenta graus) com variação máxima de 3° (três graus);
- Ângulo de encaixe da luminária superior a 10° e inferior a 15°.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

#### **3.7.4. Reatores externos**

**Aplicação:**

- Em lâmpadas vapor de sódio de alta pressão com potência de 70 watts.

**Especificações:**

- Reator para lâmpada vapor de sódio 70W, com tensão de alimentação de 220 volts, frequência 60 hertz, uso externo, com ignitor. Com alça para fixação.

**Aplicação:**

- Em lâmpadas vapor de sódio de alta pressão com potência de 100 watts.

**Especificações:**

- Reator para lâmpada vapor de sódio 100W, com tensão de alimentação de 220 volts, frequência 60 hertz, uso externo, com ignitor. Com alça para fixação.

**Aplicação:**

- Em lâmpadas vapor de sódio de alta pressão com potência de 250 watts.

**Especificações:**

- Reator para lâmpada vapor de sódio 250W, com tensão de alimentação de 220 volts, frequência 60 hertz, uso externo, com ignitor. Com alça para fixação.
- No corpo do equipamento, ou em sua tampa, deverá conter marcação na cor azul clara, de forma que, após a instalação do equipamento, essa fique visível para quem esteja posicionado junto à base do poste.

**Aplicação:**

- Em lâmpadas vapor de sódio, com potência de 150 watts.

**Especificações:**

- Reator para lâmpada vapor de sódio 150W, com tensão de alimentação de 220 volts, frequência 60 hertz, uso externo, com ignitor. Com alça para fixação.

**Aplicação:**

- Em lâmpadas vapor de sódio, alta pressão, de 400 watts.

**Especificações:**

- Reator para lâmpada vapor de sódio 400W, com tensão de alimentação de 220 volts, frequência 60 hertz, uso externo, com ignitor. Com alça para fixação.

#### **3.7.5. Reatores internos**

**Aplicação:**

- Reatores para lâmpadas vapor de sódio, alta pressão, de 250 watts.

**Especificações:**

- Reator de uso interno, montado sobre chassis, aberto, para lâmpadas a vapor de sódio de 250W, tensão nominal de 220V, frequência nominal de 60Hz, fator de potência  $\cos \phi$  0,92, enrolamento em cobre classe B,  $D_t \leq 90^\circ C$ ,  $T_w \leq 130^\circ C$ .

**Aplicação:**

- Reatores para lâmpadas vapor sódio, alta pressão, de 400 watts.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

#### **Especificações:**

- Reator de uso interno, montado sobre chasis, aberto, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, tensão nominal de 220V, frequência nominal de 60Hz, fator de potência  $\cos \phi = 0,92$ , enrolamento em cobre classe B,  $\Delta t_{90^\circ C} = 130^\circ C$ .

#### **3.7.6. Ignitores**

##### **Aplicação:**

- Para utilização na partida dos reatores internos e, se necessário, na manutenção dos reatores de uso externo vapor de sódio de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W.

##### **Especificações:**

- Ignitor para lâmpada a vapor de sódio de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W, tensão nominal de 220V, frequência de 60 Hz, uso interno, temperatura máxima maior ou igual a  $90^\circ C$ .

- Deverá estar de acordo com a norma NBR-13593, NBR-14305 e normas complementares NBRs 6146; 11467, 13592 e 1167.

#### **3.7.7. Relê Fotoelétrico**

##### **Aplicação:**

- Comando carga (lâmpada) através da variação do fluxo luminoso proveniente dos raios solares que incidem em seu sensor do tipo NF 220 v e NA 220 v.

##### **Especificações:**

- tensão nominal a ser aplicada ao circuito de comando de 220 V e carga resistiva de 1000W ou indutiva de 1800 VA, com fator de potência menor que 0,5, desde que a corrente não ultrapasse a 10A;

- No corpo do equipamento deve haver a orientação "Norte-Sul";

- O invólucro do relé deve ser em policarbonato, estabilizado contra efeitos da radiação ultravioleta, com alta resistência ao impacto e aos agentes atmosféricos;

- Devem possuir um varistor de óxido metálico (ZnO) de, no mínimo, 160 Joules, como dispositivo supressor de surtos de tensão, na alimentação, comportando surtos com valores de crista das formas de onda de tensão e corrente, de até 10.000 Volts e 5000 A, respectivamente, sem que ocorra alterações em suas características elétricas;

- O tempo de retardo para acionamento deve ser de, no mínimo 10 segundos, de forma a não ocorrer atuação indevida em caso de incidência de iluminação transitória;

- Além de atender as exigências do respectivo ensaio, os relés fotoelétricos devem atingir um mínimo de 10.000 ciclos completos de operação (consistindo cada ciclo em uma abertura e fechamento dos contatos);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

- No tocante a resistência a corrosão o relé deverá atender as normas NBRs 7397, 7398, 7399 e 7400.

- Os relés fotoelétricos devem atender ao Grau de Proteção IP67, sem presença de janela em seu invólucro, de forma a garantir a integridade de seus componentes.

#### **3.7.8. Base para relé fotoelétrico**

##### **Aplicação:**

- Tomada para instalação do relé fotoelétrico.

##### **Especificações:**

- O corpo em policarbonato, estabilizado contra efeitos da radiação ultravioleta, com alta resistência ao impacto e aos agentes atmosféricos;

- Suporte para fixação em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo ou em alumínio.

#### **3.7.9 Lâmpadas Vapor de Sódio de 70 watts**

##### **Especificações:**

- Tensão de utilização 220V;

- Freqüência 60hz;

- Soquete E-27 e E-40;

- Alto fator de potência;

- Fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens;

- Vida útil média 28.000 horas;

- Formato Tubular;

- Em seu bulbo deverão conter, de forma visível, as seguintes inscrições: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, potência e tipo;

#### **3.7.10. Lâmpadas Vapor de Sódio de 100 watts**

##### **Especificações:**

- Tensão de utilização 220V;

- Freqüência 60hz;

- Soquete E-40 e soquete (E 27);

- Alto fator de potência;

- Fluxo luminoso mínimo 10.200 lumens;

- Vida útil média 28.000 horas;

- Formato Tubular;

- Em seu bulbo deverão conter, de forma visível, as seguintes inscrições: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, potência e tipo;

#### **3.7.11. Lâmpadas Vapor de Sódio de 250 watts**

##### **Especificações:**

- Tensão de utilização 220V;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

- Freqüência 60hz;
- Soquete E-40;
- Alto fator de potência;
- Fluxo luminoso mínimo 31.100 lumens;
- Vida útil média 32.000 horas;
- Formato Tubular;
- Em seu bulbo deverão conter, de forma visível, as seguintes inscrições: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, potência e tipo;

#### **3.7.12. Lâmpadas Vapor de Sódio de 150 watts**

##### **Especificações:**

- Tensão de utilização 220V;
- Freqüência 60hz;
- Soquete E-40;
- Alto fator de potência;
- Fluxo luminoso mínimo 17.000 lumens;
- Vida útil média 32.000 horas;
- Formato Tubular;
- Em seu bulbo deverão conter, de forma visível, as seguintes inscrições: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, potência e tipo;

#### **3.7.13. Lâmpadas Vapor de Sódio de 400 watts**

##### **Especificações:**

- Tensão de utilização 220V;
- Freqüência 60hz;
- Soquete E-40;
- Alto fator de potência;
- Fluxo luminoso mínimo 55.500 lumens;
- Vida útil média 32.000 horas;
- Formato Tubular;
- Em seu bulbo deverão conter, de forma visível, as seguintes inscrições: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, potência e tipo;

#### **3.7.14. Cinta**

##### **Aplicação:**

- Para fixação do conjunto de iluminação ao poste da concessionária local de energia elétrica.

##### **Especificações:**

- Seção circular, aço carbono 1010-1020, galvanizada a fogo montada com dois parafusos tipo francês M16 por 70mm de comprimento (galvanizados a fogo)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

com porcas e arruelas (galvanizadas a fogo), espessura de  $\frac{1}{4}$ , largura 38mm, com dimensões diversas.

#### **3.7.15. Porta Lâmpadas Receptáculo E-27 – 1464 D**

##### **Aplicação**

- Uso incorporado em luminárias externas

##### **Especificações:**

- Produtos em porcelana, soquete em latão e bornes automáticos de forma a facilitar a instalação e também com proteção contra choques acidentais (4A-250V).
- Para Lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas integradas em alta pressão. Uso com fios de 0,5 mm<sup>2</sup> até 2,5 mm<sup>2</sup>.
- Fixação antigiro através de dois pontos aparafusados.

#### **3.7.16. Porta Lâmpadas Receptáculo E-27 para spot - 1450**

##### **Aplicação**

- Uso incorporado em luminárias externas

##### **Especificações:**

- Produtos em porcelana, soquete em latão e bornes automáticos de forma a facilitar a instalação e também com proteção contra choques acidentais (4A-250V).
- Para Lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas integradas em alta pressão. Uso com fios de 0,5 mm<sup>2</sup> até 2,5 mm<sup>2</sup>.
- Fixação antigiro com travessa de até 18 mm de largura.

#### **3.7.17. Porta Lâmpadas Receptáculo E-40 Comum – 1464 C**

##### **Aplicação:**

- Uso incorporado em luminárias externas

##### **Especificações:**

- Uso incorporado em luminárias externas, públicas e luminárias para ambientes a prova de explosão.
- Produtos em porcelana esmaltada, soquete com cobre niquelado e com borne embutido (16 A – 700 V).
- Travamento anti-vibratório lateral da lâmpada. Para lâmpadas incandescentes halógenas, mistas, vapor de mercúrio, vapor de sódio de alta pressão e multi-vapores metálicos.

#### **3.7.18. Fio sólido 2,50 mm<sup>2</sup> – (Preto rolo)**

##### **Aplicação**

- Em instalações do reator com a rede elétrica e no porta lâmpadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

#### **Especificações:**

- Condutor de fio sólido 750 v de cobre eletrônico, têmpera mole, classe 1, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto-extinção de fogo, classe térmica 70° C.

#### **3.7.19. Fita Isolante 20 metros P 22**

##### **Especificações:**

- Modelo P22 do tipo plástica, espessura 0,13 mm, adesão de aço (N/Cm) 2,82, elasticidade > 125%, resistência a tração (N/Cm) > 24,0, isolamento de 600 v e classe de temperatura de 80° C.

#### **3.7.20. Fusível Cartucho 60 A**

##### **Aplicação**

- Utilização em chaves de comando

##### **Especificações:**

- Fusível do tipo cartucho de papelão de ação rápida de 60A – 250V.

#### **3.7.21. Chave de Comando 2 x 60 A**

##### **Especificações:**

- Caixa em ABS Uv estabilizada à Prova de intempérie com tomada para relé Fotoelétrico.

- Tensões de operação: 120/127 v – 20/240v, 50/60 Hz.

- Contatos de prata óxido de Cádmiu.

- Proteção padrão até 60 A – fusíveis cartucho de 70mm de comprimento de 60 A.

- Instalação com dois suportes para montagem e tampa com dobradiças e gaxeta de vedação.

- Contatos de carga NF (normalmente fechados) para utilizar com rele fotoelétrico de contatos NA (normalmente abertos).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Licitação**

## **ANEXO II** **ORÇAMENTO**

**US: (UNIDADE DE SERVIÇO): R\$ 24,85**

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Quant. US Montagem</b>	<b>Quant. US Desmontagem</b>
1	Levantamento Topográfico	18,090	0,000
2	Lev. Cons. Isol. Até 245m RDR	4,450	0,000
3	Locação direta de est. em RDR	13,320	0,000
4	Locação de estrutura em RDR	1,690	0,000
5	Locação de estrutura em RDU	1,300	0,000
6	Cava roch/compres poste/contra	9,920	0,000
7	Lev. Topográfico sem desenho	0,000	0,000
8	Poda de arvore, por arvore	1,72	0,000
9	Roçada em faixa RDR por m <sup>2</sup> tipo 3	0,018	0,000
10	Roçada em faixa RDR por m <sup>2</sup> tipo 2	0,013	0,000
11	Limpeza faixa central 2m	19,000	0,000
12	Roçada em faixa RDR por m <sup>2</sup> tipo 1	0,009	0,000
13	Cava em areia, b.turfa c/tubo	14,020	0,000
14	Cava areia c/tubo resgatável	3,110	0,000
15	Abertura valeta p/rede subt	3,910	0,000
16	Abert. Val.Roc/comp/expl.RD sub	8,030	0,000
17	Cava terra/arenito até 600 dan até 12m e contrapo	2,190	0,000
18	Cava terra/arenito de 12 a 15m	3,210	0,000
19	Cava terra/arenito acima de 15m	5,020	0,000
20	Cava piçarra/tur.9/12m/c.poste	3,450	0,000
21	Cava em piçarra/turfa 13 a 15m	5,340	0,000
22	Cava em piçarra/turfa acima de 15m	8,380	0,000
23	Cava areia 9 a 12m contraposte	0,720	0,000
24	Cava em areia p/poste 13/15m	1,820	0,000
25	Cava em areia p/poste acima de 15m	2,840	0,000
26	Cava areia/brej/turfa uso tubo	8,380	0,000
27	Cava roc/alavan. 9/12m/c.poste	4,570	0,000
28	Cava roc/alavanca poste 13/15m	11,570	0,000
29	Cava rocha/alavanca acima de 15m	18,140	0,000
30	Cava roc/compres/expl 9 a 12m	40,530	0,000
31	Cava roc/compres/explo. 13 a 15m	40,890	0,000
32	Cava roc/compres/expl acima de 15m	42,700	0,000
33	Cava para poste auxiliar	0,620	0,000
34	Cava p/poste aux.roc/alavanca	2,240	0,000
35	Cava terra/arenit.estai ancora	2,590	0,000
36	Cava piçarra/turfa est.ancora	4,340	0,000
37	Cava areia p/estai de ancora	1,460	0,000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

38	Cava roc/alavanca p/est.encora	9,400	0,000
39	Cava roc/compres/expl. p/estai	16,770	0,000
40	Aprumar poste exist. Equipado	1,600	0,000
41	Desl. Estr. exist. Equipada 0.30m	4,360	0,000
42	Lev.poste aux.p/ent.serv.cons.	1,320	0,528
43	Lev.poste até 12m até 1000dan	6,480	2,592
44	Lev.poste até 12 acima 1000dan	12,310	4,924
45	Levant. Poste entre 13/15m	14,040	5,616
46	Levant. Poste acima de 15m até 18m	16,850	6,740
47	Levant. Poste acima de 18m	25,330	10,132
48	Proteção de poste	2,040	0,816
49	Corte de arvore, por arvore.	4,05	0,000
50	Cava terra/arenito igual ou sup. 1000dan até 12m	2,850	0,000
51	Cadeia de isoladores de disco	0,330	0,132
52	Cruzeta simples sem isoladores	0,840	0,336
53	Cruzeta dupla sem isoladores	1,830	0,732
54	Reinstalação cruz/dup. Montada	2,100	0,000
55	Isolador de pino	0,440	0,176
56	Suporte T	0,720	0,288
57	Suporte/afastador p/isol.pilar	0,450	0,180
58	Corte de arvore em área de reflorestamento / m <sup>2</sup>	0,028	0,000
59	Afastador armação secundaria	0,510	0,204
60	Armação c/1 est.ou porca-olhal	0,390	0,156
61	Armação secund. Mais 1 estribo	0,630	0,250
62	Desl.arm.secun.mont. + 1 estr.	0,680	0,000
63	Corte poste conc. ou madeira	0,570	0,000
64	Escora de subsolo simples	1,300	0,000
65	Escora de subsolo dupla	4,780	0,000
66	Estai ancora simp/refor. AT/BT	1,650	0,660
67	Estai contrapos. Simples AT/BT	2,370	0,948
68	Estai de poste a poste AT/BT	0,780	0,312
69	Estai provisório p/tens. cabos	2,580	0,000
70	Haste ancora cimentada rocha	3,500	0,490
71	Retens.cabo aço p/estai exist.	0,410	0,000
72	Dispositivo segurança no estai	0,510	0,204
73	Lanc. Cond AT até 02 ca-cao	15,420	6,168
74	Lanc.cond.AT > 02/20ca-cao e 40ca	25,660	10,264
75	Lanc.cond.AT 40/336cao > 40/336ca	42,770	17,108
76	Lanc cond. AT acima 336.4 ca-cao	50,260	20,104
77	Lanc. Cabo ou fio AT cobre até 02	18,760	7,504
78	Lanc.cond. AT cobre acima 02	49,810	19,924
79	Lanc. Cond. AT c.aço 3x2.25/3x10	15,630	6,252
80	Lanc.cond.proteg.xlpe até 4/0	0,000	0,000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

81	Lanc.cond.prot.xlpe acima 4/0	0,000	0,000
82	Lanc. Cabo subterrâneo AT/ metro de eletroduto	0,370	0,148
83	Lanc.cond. BT até 02 ca-cao	11,530	4,612
84	Lanc.cond. BT acima 02 ca-cao	14,720	5,888
85	Lanç. Cabo ou fio BT cobre até 02	15,070	6,028
86	Lanc.cabo. BT cobre acima 02	44,590	17,836
87	Lanc. Cabo subterrâneo BT	0,250	0,100
88	Lanc. Cabo subterrâneo enterrado AT por metro vala	0,150	0,000
89	Lanc.cabo subterrâneo enterrado BT por metro vala	0,100	0,070
90	Retension. cond. Existente AT por cabo	0,440	0,000
91	Retension. Cond. Existente BT por cabo	0,370	0,000
92	Amarração de cabo AT e/ou BT	0,270	0,108
93	Cruzamento aéreo em AT	1,630	0,652
94	Cruzamento aéreo em BT	1,010	0,404
95	Emenda cond. Aço/al ca/cobre	0,760	0,000
96	Emenda cond. Caa luva tr.total	1,180	0,000
97	Ligação de cabos em at e bt	0,310	0,124
98	Aterramento temporário prot coletiva bt por aterra	0,380	0,000
99	Inst. Conj. Segurança p/ trabalhos em altura	0,430	0,000
100	Descida suplem. Aterram. Trafo	0,780	0,312
101	Aterram.tempor.p/prot.coletiva at por aterramen	1,010	0,000
102	Haste aterr.aço-cobre primeira	1,770	0,000
103	Haste aterr.aço cobre demais	0,840	0,033
104	Haste aterr.aço-cobre profunda	1,210	0,000
105	Haste p/aterr. Zincada p/cerca	0,450	0,000
106	Malha de aterramento	0,680	0,000
107	Apl.produtos químicos p/haste	4,110	0,000
108	Instal. Aterramento temporário tipo sela, estrut	0,670	0,000
109	Reinst. De cabos de outros usuários / ponto fix	0,870	0,000
110	Banco capacitores automático	27,160	13,580
111	Chave fusível/secc faça unip	0,910	0,364
112	Chave vasc./a óleo oper.manual	7,460	2,984
113	Descarregador de chifres	0,640	0,256
114	Mola desligadora	0,200	0,080
115	Para-raios	0,860	0,344
116	Transf. Monof. 13.8 ou 34.5 kv	2,700	1,080
117	Mudança de tap em transformador 13,8KV/220V	4,730	1,892
118	Instalação de Suporte de para- raio e chave de proteção A.T.	0,300	0,120
119	Retirada/ reinstalação de cabo óptico em suspensão	0,000	0,000





## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

120	Retirada/ reinstalação de cabo óptico em ancoragem	0,000	0,000
121	Substituição de base p/rele IP c.grupo/indiv	0,45	0,180
122	Manutenção/troca de braço IP até 2m c/luminária aberta/fechada	3,47	0,900
123	Manutenção/troca de braço IP acima de 2m c/luminária aberto-fechada	4,17	1,81
124	Substituição de luminária soquete E-27/E-40	0,610	0,000
125	Instalação de luminária exceto braço para IP	1,64	0,85
126	Montagem/desmontagem de luminária tipo pétala para IP	4,51	3,16
127	Implantação de poste de cimento DT a partir de 7 x 100 Dan	11,750	4,700
128	Implantação de poste de cimento TC a partir de 9 x 300 Dan	11,750	4,700
129	Substituição de reator para lâmpada do tipo: vapor metálica/vapor de sódio	0,41	0,22
130	Instalação/manutenção de projetor p/lâmpada do tipo: vapor metálica/vapor de sódio	3,900	1,556
131	Reinstalação de luminária montada	1,320	0,000
132	Substituição de rele foto elétrico N.F/N.A.	0,41	0,22
133	Substituição de lâmpada do tipo: vapor metálica/vapor de sódio	0,34	0,000
134	Retirada/ reinstalação de cordoalhas dielétricas.	0,000	0,000
135	Retirada/ reinstalação de cordoalhas dielétrica c/ cabo óptico	0,000	0,000
136	Retirada/ reinstalação de cordoalhas dielétrica c/ caixa emenda.	0,000	0,000
137	Montagem completa de entrada de serviço. Monofásica 50 A para 1 consumidor	3,400	1,360
138	Montagem completa de entrada de serviço trifásica a partir de 60 A para 1 consumidor	5,620	2,248
139	Instalação de terminal para A.T. monofásica interna	1,500	0,495
140	Retirada de ramal ligação aéreo consumidor baixa tensão	0,780	0,312
141	Reinstalação de ramal ligação aéreo consumidor baixa tensão	0,490	0,000
142	Instalação de medidor monofásico/trifásico	0,450	0,180
143	Instalação de caixa de medição conforme NTR-021 c/ medidor e disjuntor	1,000	0,400
144	Instalação de terminal para A.T. monofásica interna	7,000	1,000
145	Colocação de cx. derivação Concreto CD1/CD2	0,930	0,372
146	Instalação de Caixa proteção tipo a/b p/IP	4,340	1,736



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

147	Instalação de Canaleta p/isolação e proteção de condutor alta tensão	16,350	6,540
148	Concretagem	12,410	8,687
149	Deslocamento Pessoal até local obra	0,450	0,000
150	Remoção/reinstalação de eletroduto p/rede subterrânea baixa tensão	0,200	0,156
151	Instalação de eletroduto bitola variável em poste ou parede	0,860	0,344
152	Instalação de esfera de sinalização	0,990	0,396
153	Instalação de espaçador entre cabos em rede baixa tensão	0,350	0,140
154	Numeração de equipamento. ou poste	0,470	0,190
155	Recuperação de calçada	2,780	0,000
156	Remoção de capa asfáltica	11,160	0,000
157	Seccionamento de cerca	0,330	0,132
158	Substituição/Instalação de conectores: amp.TP II, TP J ou perfurante	1,40	0,000
159	Manutenção preventiva	53,870	0,000
160	Instalação placa identificação	0,170	0,680
161	Instalação de sinalizador de estai de ancora	0,210	0,084
162	Transporte de material até a obra	1,000	0,000
163	Transporte de poste até a obra	1,000	0,000
164	Substituição/Instalação de chave de iluminação	1,00	0,000
165	Serviço de desligamento de rede aos domingos/feriados	1,000	0,000
166	Manutenção/troca de chave de comando de iluminação, com troca de contator.	3,27	0,000
167	Operação de chaves	0,350	0,000
168	Serviços de emergência	1,000	0,000
169	Fornecimento de cartucho	0,230	0,230
170	Outras atividades para manutenção I.P.	1,50	0,000
171	Instalação interna com ramal	4,700	0,000
172	Autorização de passagem	0,200	0,000
173	Instalação/substituição de soquete E-27 ou E-40	1,43	0,000
174	Lanc. Cordoalha aço 6.4 mm	25,660	10,624
175	Lanc. Cordoalha aço 9 mm	33,820	13,560
176	Lanc. Cabo multiplexado bitolas variáveis	30,000	12,000
177	Lançamento cabo protegido 2/0	32,110	12,844
178	Correção de luminária virada	0,63	0,000
179	Limpeza de luminária	0,63	0,000
180	Espac.vertical ou losangular	0,870	0,348
181	Fixação de Cordoalha no suporte L	0,120	0,048
182	Cruzamento aéreo cabo prot.xlpe 35mm por fase	1,760	0,704
183	Ligação de cabo protegido 35mm <sup>2</sup>	1,320	0,528



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

184	Instalação de Emenda para cabo protegido 35mm <sup>2</sup>	1,000	0,400
185	Instalação Protetor de jumper e bucha	0,140	0,060
186	Cruzamento aéreo acima 185mm <sup>2</sup> p/fase	2,350	0,940
187	Lig. cabo protegido 185mm <sup>2</sup>	1,500	0,600
188	Emenda cabo protegido 185mm <sup>2</sup>	1,800	0,720
189	Cruz. aéreo cordoalha aço ate 9	1,050	0,420
190	Espaçador losang.c/antibalanço	1,520	0,608
191	Parafuso rd cruz.dup.existente	0,570	0,288
192	Prolongador / afastador para C1	0,860	0,344
193	Remoção/Instalação de Cruzeta polimérica	0,920	0,368
194	Instalação de armação 1 roldana pesada	0,920	0,368
195	Deslocam de pessoal p/ levantam. Campo projeto/km	0,045	0,000
196	Lan. Cabo para rede A.T.	36,500	14,600
197	Troca de fusível tipo cartucho	1,00	0,080
198	Braço com grampo de suspensão	0,390	0,156
199	Caixa de derivação p/ lig. consumidor	0,200	0,080
200	Georreferenciamento para elaboração de projeto urbano/rural	0,450	0,000
201	Inst. Suporte L ou suporte afastador rd anti furto	1,000	1,000
202	Levantamento de poste (linha viva)	14,450	5,780
203	Cadeia de isol. Disco (linha viva)	0,730	0,292
204	Cruzeta simp.sem isolad. (linha viva)	1,870	0,748
205	Cruzeta dupla sem isol. (linha viva)	4,080	1,632
206	Isolador de pino (linha viva)	0,980	0,392
207	Suporte T (linha viva)	1,600	0,640
208	Armação séc. c/ 1 estr. (linha viva)	0,860	0,344
209	Armação séc.+ de 1 est. (linha viva)	1,400	0,560
210	Estai poste a poste at/bt (linha viva)	1,730	0,692
211	Reténs.cond. existente at (linha viva)	4,720	0,000
212	Reténs. Cond. Existente bt (linha viva)	2,850	0,000
213	Amarração condutor at/bt (linha viva)	0,600	0,240
214	Cruzamento aéreo de at (linha viva)	3,630	1,452
215	Cruzamento aéreo de bt (linha viva)	2,250	0,900
216	Ligação de cabos at e vt (linha viva)	0,690	0,276
217	Chave fus. / secc unip (linha viva)	2,020	0,808
218	Instalação/substituição Para raios (linha viva)	1,910	0,764
219	Outras Atividades ref. Manutenção/Implantação rede A.T.	1,710	0,000
220	Retensionamento de cabo mensageiro (linha viva)	4,880	0,000
221	Suporte L (linha viva)	1,910	0,770
222	Fix. Cordoalha no sup.l (linha viva)	0,260	0,104
223	Espac. Vertic. Ou losang. (linha viva)	1,940	0,776



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

### **Secretaria de Administração Divisão de Licitação**

224	Ligação cabo prote. 02awg (linha viva)	2,230	0,892
225	Ligação cabo prote. 336,4 (linha viva)	3,340	1,336
226	Cruz. Aéreo cabo prot. 02 (linha viva)	4,010	1,604
227	Cruz. Aéreo cabo prot. 336 (linha viva)	4,010	1,604
228	Cruz. Aéreo cabo cordoalha 6 ou 9mm	2,340	0,936
229	Espaçador losang. c/antib. (linha viva)	3,380	1,352
230	Prolongador (linha viva)	1,910	0,764
231	Cruzeta 0,9m ou suporte c (linha viva)	2,050	0,820
232	Lev. Físico cadastr.rdu p/estr.	0,200	0,000
233	Lev. Físico cadastr. Rdr p/estrutura	0,280	0,000
234	Desenho rdu e rdr p/ estrutura	0,080	0,000
235	Numeração equip. p/ unidade	0,000	0,000
236	Colocação placa ident. p/placa	0,150	0,000
237	Lev. Consumidor por consumidor	0,080	0,000
238	Pesquisa de consumidor / por unidade consumidora	2,100	0,000
239	Inventario florestal por km	2,150	0,000
240	Substituição de fio sólido 2,5MM <sup>2</sup>	0,57	0,000
241	Substituição de fio sólido 6MM <sup>2</sup>	0,57	0,000

- 1.1. Quando do fechamento do mês a empresa encaminhará a Prefeitura aos cuidados do gestor responsável pela MIP (Manutenção da Iluminação Pública), antes da emissão da nota fiscal, relatório detalhado contendo todos os serviços realizados no respectivo mês em conformidade a tabela do Anexo II, citando o serviço realizado e seu respectivo item indicado na tabela;
- 1.2. Quando da realização dos serviços correspondentes aos itens 168, 170 e 219 a contratada deverá apresentar detalhadamente no relatório mensal ao gestor quais serviços foram realizados, eis que os mesmos se tratam de “serviços diversos”.

Presidente Epitácio, 17 de janeiro de 2.014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

**ILÚMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA. EPP**  
**CLÁUDIA CRISTINA DELATORE GONÇALVES BRAGA**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02